

NOTA OFICIAL Nº 54/2017

I. Credibilidade de Recordes Mundiais

Conforme divulgado pela imprensa, a IAAF recebeu proposta da Associação Europeia de Atletismo para rever Recordes Mundiais de Atletismo, conforme estudo de Comissão da mesma sobre o assunto, que tratou somente dos recordes europeus, baseado no qual a Associação Europeia resolveu propor a IAAF realizar o mesmo procedimento com os recordes mundiais. Como essa decisão somente pode ser tomada pelo Congresso da IAAF, composto por todas as federações nacionais de Atletismo do mundo, a CBA recebeu da Confederação Sul-Americana de Atletismo – CONSUDATLE, solicitação para dar a opinião do Atletismo brasileiro sobre o tema.

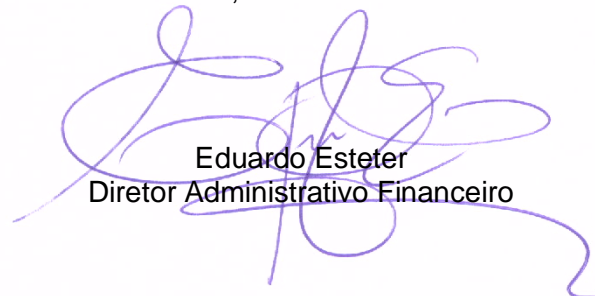
Para que a resposta da CBA possa espelhar o pensamento nacional sobre essa proposta, encaminha-se, em anexo, o relatório da Comissão da Associação Europeia de Atletismo em inglês e espanhol, para que as filiadas, clubes e treinadores possam opinar a respeito da resposta a ser dada pela CBA. As opiniões devem ser enviadas por escrito para o e-mail martinho@cbat.org.br até às 18.00 horas do dia 20 de maio de 2017, para compilação e formatação da resposta da CBA.

II. Transferência de Atleta

Comunica-se que foi homologada pela CBA a seguinte transferência interestadual de atleta:

11.05 56813 Antonio Ferreira dos Santos FARJ / FNA
Liberado a competir a partir de 11.05.17

São Paulo, 12 de maio de 2017



Eduardo Esteter
Diretor Administrativo Financeiro